

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

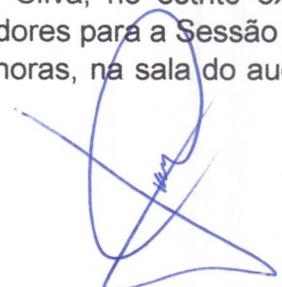
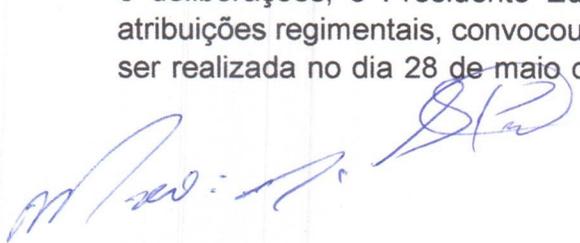
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 22/2025

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil vinte e cinco (**26/05/2025**), as 20h15m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Edyelson da Silva Cano, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE. Foi lido em segunda discussão: PROJETO DE LEI N° 31/2025** *Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA:* Autoriza crédito especial na importância de até 15.200,00 (quinze mil duzentos reais). – **Lidos em primeira discussão: PROJETO DE LEI N° 32/2025:** *Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA:* Autoriza crédito especial na importância de até 90.000,00 (noventa mil reais). – **PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2025:** *Autoria. Mesa Diretora. SÚMULA:* Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N° 35/2025:** *Autoria do Prefeito Municipal. SUMULA:* Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. Logo após, procedeu-se à leitura da Ata da Reunião da Comissão Permanente de Tributação, Finanças e Orçamento, na qual se deliberou acerca do pedido de suspensão do julgamento das contas relativas ao exercício financeiro de 2022, formulado nos autos da respectiva prestação de contas, sob a responsabilidade do senhor Eliel dos Santos Corrêa.. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA**, passou para pauta da **ORDEM DO DIA**. Foi para discussão e votação da Ata: **N°21/2025**, referente a Sessão Ordinária, realizada em 19 de maio de 2025, na oportunidade o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente a dispensa de leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovado por unanimidade de votos, ato continuo, passou-se para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI N° 31/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 32/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI N° 35/2025** aprovado em primeira discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 31/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu a dispensa da redação final da referida proposição. A solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações, o Presidente Eduardo Bono da Silva, no estrito exercício de suas atribuições regimentais, convocou todos os vereadores para a Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de maio de 2025, às 19 horas, na sala do auditório da APAE,



CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

para discussão e votação dos projetos de Lei tramitados em primeira discussão, sendo: Projeto de Resolução 03/2025, Projeto de Lei nº 32/2025 e 35/2025. Não havendo mais assuntos a tratar, nem oradores a se manifestar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----

Moacir José da Silva – 1º Secretário -----

Sergio Rodrigues – 2º Secretário -----